



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Recuperação de Pintura e Alvenaria das Escolas Municipais, Secretaria de Educação, Ginásios, Quadras Poliesportivas e Serviço de Convivência da cidade de Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 28 de Fevereiro de 2018. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Presidente da Comissão.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 063/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE

DENTRO, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº. 039/1998 e Lei nº 001/2011;

CONSIDERANDO – O teor do Memorando nº. 001/2018 do Secretário de Administração e Finanças que aponta irregularidades no seio do quadro de pessoal da edilidade de Cacimba de Dentro, com acúmulo indevido de funções e remunerações;

CONSIDERANDO – O teor do levantamento feito pelo **Tribunal de Contas da Paraíba em 2017**, o qual apontou no seio do quadro de pessoal da edilidade de Cacimba de Dentro a possível ilegalidade na acumulação de funções e cargos de 89 (oitenta e nove) servidores municipais;

CONSIDERANDO – Que a finalidade deste levantamento do TCE tem o fito de evitar o crescimento desordenado da despesa com pessoal, o conseqüente comprometimento dos orçamentos futuros e a inviabilização das novas gestões, na medida em que o comprometimento orçamentário reduz as opções para planos futuros;

CONSIDERANDO – Que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo –se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, “ex vi” do art. 37 da *Lex Mater*.

RESOLVE

1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL para apurar suposta **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE FUNÇÕES E PERCEÇÃO IRREGULAR DE REMUNERAÇÕES** por servidores efetivos, em ofensa ao Estatuto dos Servidores Municipais, notificando os servidores abaixo para opção pelos vínculos legais ou apresentação de **JUSTIFICATIVA**, podendo juntar documentos, de tudo registrando em autos próprios e elaborando relatório final na forma preconizada por lei:

- 1 – LUZINETE SILVA DE ARAUJO;
- 2 – GIVAILDA DA LUZ SILVA;
- 3- JOSE PAULINO DA SILVA;
- 4- IVANDA RAMOS DA COSTA SANTOS;
- 5- ANA PAULA OLEGARIO DA SILVA;
- 6- DIAGERLANDE HENRIQUE PEREIRA;
- 7- ADYLSO OLIMPIO DOS SANTOS GOMES;
- 8- ALDRINA MARCIA OLEGARIO BONIFÁCIO;
- 9- ALESSANDRA SILVA SOUSA;
- 10- MARIA SILVANIA DOS SANTOS SIMPLICIO;
- 11- RITA DE CÁSSIA FERNANDES NEVES;
- 12- IRISONHA DA COSTA OLIVEIRA CAMARA;
- 13- JOSIENE MÉRCIA DE FREITAS;
- 14- MARIA APARECIDA SILVA
- 15- PATRÍCIA SOUZA DA SILVA
- 16- ABRAAO SOARES LIMA

17- MARIA GORETE MATIAS DA SILVA OLEGARIO

18- FABIO SILVA DE OLIVEIRA

19- JACIARA PONTES AMORIM

20- SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA

21- ANTONIA SILVA FERNANDES

22- CELIO ROBERTO GOMES PEREIRA

23- GERSILENE ALVES SANTOS

24- VERA LUCIA GONÇALVES RAMOS

25- JOAO BATISTA TEIXEIRA

26- SILANDIA DE ALCANTARA SOUSA COSTA

27- MARIVALDO FRANCISCO DE ASSIS

28- INGRES JANE JACINTO SILVA

29- MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA

30- IOLANDA VIEIRA FERREIRA

31- PEDRO COSTA DA SILVA

32- JANAINA PEREIRA ARAUJO

33- MAURICEIA COSTA DE ARAUJO

34- ROMEU ANSELMO DE ALMEIDA

35- FRANCISCA GUILHERMINO DA SILVA

36- MARCIEL ALVES PESSOA

37- ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS

38- JULIANA PEREIRA DE MORAIS

39- JOSEFA LIDIANE DA SILVA MACEDO

40- LUCELIA XAVIER BEZERRA

41- VALERIA FIRMINO DA SILVA

42- MAYARA GOMES DE LIMA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

43- TIAGO DA SILVA LIMA
44- SORAYA REGIA DE LIMA BORGES
45- ROSYMEYRE PAULINO FERREIRA
46- ANA MARIA SILVA MEDEIROS
47- GILDIANE DE ALMEIDA SILVA GOMES
48- MARIA FRASSINETE DE OLIVEIRA SOARES
49- EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA
50- ADA ALMEIDA BEZERRA FELIX
51- NEOTONIO CANDIDO RIBEIRO
52- SEVERINO NELSON PEREIRA
53- ANA PAULA DA SILVA
54- ALCIONE SOARES MOREIRA
55- HEZIONE AZEVEDO FERNANDES
56- GENIVALDA MARIA DE ARAUJO
57- SILVANA OLIVEIRA DE ALCANTARA BARBOSA
58- AMANDA RICARDA BONIFACIO DE MORAIS
59- MAURICIO FELIX DE LIMA
60- VALERIA ARAUJO SILVA
61- GIVALDO ANTONIO ARAUJO
62- GERLANDIA LOPES DE MELO MOURA
63- SEPHORA TOMAZ CAVALCANTE
64- ANTONIA TRAJANO DA SILVA SANTOS
65- JOSEFA NEWMAN TRAJANO DE LIMA
66- GERLENA VALE DA NOBREGA
67- MARIA MARGARETH ANDRADE JANUARIO
68- FRANCISCA TELMA DOS S. MOURA

69- ADRIANA TRAJANO DE OLIVEIRA SOUSA
70- IVANETE SOARES DA SILVA
71- ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JUNIOR
72- MARIA DO ROSARIO DE FONTES ROCHA
73- KELY CRISTINA DIOGO
74- HERLANDA HENRIQUE PEREIRA
75- DALVANEIDE CONFESSOR DE SOUSA
76- TEREZA CRISTINA PONTES FERNANDES
77- DECLEANIA BARBOSA FERNANDES DA SILVA
78- NEUDA ROSANEA DA SILVA MOREIRA
79- LILIOSA SANTOS LUNA
80- MARIA BETANIA DE FREITAS
81- ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO
82- JOSINEIDE SILVA PONTES
83- JOSINAURA DE SOUSA GRACILIANO
84- ROSIMERY ALMEIDA E SILVA
85- MARIA JOSE ARAÚJO DA SILVA
86- FRANCENILDA DANTAS FERNANDES
87- DJAEL VAGNER CLEMENTINO DA COSTA
88- MARIA DAS DORES FERNANDES DA SILVA
89- MARILENE CAVALCANTE DE VASCONCELOS

2º Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL integrada pelos servidores: **LUCIMERE HONÓRIO MACEDO (matrícula nº 117), ANA PAULA DA SILVA (matrícula nº 200) e GILVAN HONÓRIO DA SILVA (matrícula nº 241)**, servidores do quadro efetivo, em regime estatutário desta municipalidade, para sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao contido no item precedente.

3º O processo deverá seguir todas as regras estabelecidas pela Lei nº. 039/1998 e Lei nº. 001/2011, observando o prazo de conclusão, garantindo-se aos processados o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes.

Publique-se e cumpra-se.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de março de 2018.

Valdinele Gomes Costa

Prefeito Constitucional

PORTARIA GAPRE Nº 064/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998.

Considerando, requerimento da servidora Keite Meline Fernandes Dantas Sousa, apresentado em 01 de março do corrente ano, com pedido de exoneração do cargo que ocupa nesta edilidade em Regime Estatutário,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, a Sra. **KEITE MELINE FERNANDES DANTAS SOUSA**, do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1815, que ocupa nesta edilidade com lotação Secretaria de Saúde, nesta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 065/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 022/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas abaixo relacionados com sua respectiva representatividade.

I – Representantes do Poder Público Municipal, detentores de cargos efetivos e seus respectivos suplentes (Art. 3º, I, da Lei nº 022/2015)

- a) **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**
Janaína Pereira Araújo – Titular
Givonaldo Targino de Sousa - Suplente
- b) **Secretaria de Saúde**
Avanete Ferreira da Costa Alves – Titular
Inácia Kedmar Rangel dos Santos - Suplente
- c) **Secretaria de Assistência Social**
Creusa dos Santos Assis – Titular
Marcelo Bonifácio dos Santos – Suplente
- d) **Câmara Municipal**
Pollyanno Henrique Pereira – Titular
Dalvaneide Confessor de Sousa – Suplente

II – Representantes de entidades e/ou instituições que atuam na prevenção, tratamento e reinserção social do usuário (Art. 3º, II, da Lei nº 022/2015)

- c) **Polícia Militar**
Afrânio Soares da Silva
- d) **Polícia Civil**
Evangelista Xavier Luna
- e) **Conselho Tutelar**
Walisson Henrique de Macêdo

a) **Conselho Municipal de Assistência Social**
Maria Dayane Trajano Soares

b) **Sociedade Civil Organizada**
Fábio da Costa Lima
Robson Antônio Araújo da Costa Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Dentro – PB, em 01 de março de 2018.

*Registre-se
Publique-se.*

*Valdinele Gomes Costa
Prefeito*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, Sr. Valdinele Gomes Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, como membros titulares e suplentes, representando os órgãos governamentais e da Sociedade Civil organizada, para o período de 2 (dois) anos, os cidadãos abaixo:

Secretaria de Assistência Social

Titular: José Ricardo da Silva Lemos

Suplente: Creusa dos Santos Assis

Secretaria de Saúde

Titular: Rayanne Costa Souza Henrique

Suplente: Erizônia Henrique Pereira

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Maria de Fátima Araújo da Costa Sousa

Suplente: Luciléia Sênior de Lima

Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Gláucia Kaline A. da Fonseca

Suplente: José Carlos Novais da Fonseca Júnior

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Diogo Pereira de Moraes

Suplente: Flávio de Araújo Costa

Grupo de Idosos

Titular: Manoel Nunes de Oliveira

Suplente: Benedito Ferreira de Lima

Entidade que atua com Idosos

Titular: Elisângela de Oliveira Araújo

Suplente: Mayane Fadja Silva Brito

Entidades do Meio Rural

Titular: Tiago Pereira dos Santos

Suplente: Irisônio Henrique Pereira

Representantes de Igrejas ou Pastorais

Titular: Edmilson Nunes de Oliveira

Suplente: Robson Antônio Araújo da Costa Ribeiro

Titular: Marflia Gomes de Lima

Suplente: Fábio da Costa Lima



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

Representante dos Servidores da Saúde ou Assistência Social

Titular: Benedito Ditoso de Lima Neto

Suplente: Roseane Novais da Fonseca Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cacimba de Dentro - PB em, 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 067/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **BRUNA ALVES DANTAS**, do cargo em comissão de Assessor I, simbologia CC-2, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 068/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **VANDES MONDE HENRIQUE PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 069/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **AMANDA LEONCIO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 070/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **APARECIDA DE LIMA COSTA**, para o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CC-3, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 071/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DANILO GONÇALVES RAMOS**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, até ulterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 072/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **DEBORA ABYGAILL PESSOA SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CC-3, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 073/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CC-3, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 074/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCILANDIA DA COSTA BERNARDO**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 075/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO PAULINO FERREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 076/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GABRIELA RODRIGUES MACIEL**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 077/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GENILSON PONTES RODRIGUES**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 078/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GILDEMAR HENRIQUE SALUSTINO**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 079/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **HELLE MARIA DE FREITAS PEREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CC-3, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 080/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JAILSON GOMES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CC-3, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 081/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUCAS FRAGOSO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 082/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUCIENE ANDRE DA CRUZ**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 083/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MANUEL JOSE GUILHERMINO DE MACEDO**, para o cargo em comissão de Assessor I, simbologia CC-2, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 084/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCILIO GOMES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CC-3, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 085/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS NEVES DE MELO**, para o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CC-3, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 086/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor I, simbologia CC-2, do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 087/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 026/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSE DA SILVA COSTA**, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Administração e Finanças, simbologia CC-1.1, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 088/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 026/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARÍLIA GOMES DE LIMA**, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Desporto, simbologia CC-1.1, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 089/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 090/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 026/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ROBSON ANTONIO ARAUJO DA COSTA RIBEIRO**, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social, simbologia CC-1.1, da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 091/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 092/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSILENE PEREIRA LINDINARDO**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 093/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RUAN VINICIUS GOMES DE MEDEIROS**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 094/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SUELI DA SILVA LIMA**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 095/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 026/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WALMIR LÚCIO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, simbologia CC-1.1, da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 096/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALINE CANDIDO PINTO**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 097/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor III, simbologia CC-5, da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 098/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017 c/c Lei nº 039/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARTA MERY DE MEDEIROS NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CC-3, da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVI - Edição nº 011

Cacimba de Dentro – PB, 02 março de 2018

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO,

usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº. 039/1998 e Lei nº 001/2011;

CONSIDERANDO – O teor do levantamento feito pelo **Tribunal de Contas da Paraíba em 2017**, o qual apontou no seio do quadro de pessoal do **Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro**, a possível ilegalidade na acumulação de funções e cargos de 31 (trinta e um) servidores municipais;

CONSIDERANDO – Que a finalidade deste levantamento do TCE tem o fito de evitar o crescimento desordenado da despesa com pessoal, o consequente comprometimento dos orçamentos futuros e a inviabilização das novas gestões, na medida em que o comprometimento orçamentário reduz as opções para planos futuros;

CONSIDERANDO – Que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo –se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, “ex vi” do art. 37 da *Lex Mater*.

RESOLVE

1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar suposta **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE FUNÇÕES E PERCEPÇÃO IRREGULAR DE REMUNERAÇÕES** por servidores efetivos, comissionados ou contratados por excepcional interesse público desta edilidade, notificando os servidores abaixo para opção pelos vínculos legais ou

apresentação de **JUSTIFICATIVA**, podendo juntar documentos, de tudo registrando em autos próprios e elaborando relatório final na forma preconizada por lei:

- 1- BRUNO SANTOS TEIXEIRA DALTRO
- 2- DANIEL DE ANDRADE MONTENEGRO FERNANDES
- 3- ADRIANO PESSOA NETO
- 4- JOSE WILSON DOS SANTOS
- 5- FRANCISCO DE ASSIS DE MELO
- 6- LUCIANO FONTES CEZAR FILHO
- 7- JOSEFA VANIA BADU DE SOUSA OLEGARIO
- 8- GEUDIMAR DOS SANTOS GARCEZ
- 9- ALICE MASSA DE CASTRO CALDEIRA NETA
- 10- MARIA AUXILIADORA TRAJANO
- 11- ISAIAS TRAJANO DOS SANTOS
- 12- RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
- 13- ROGERIO DE LIMA OLIVEIRA
- 14- RITA MENDES DE SÁ
- 15- VANESSA SANTOS DA CRUZ
- 16- JOSE AFRANIO DOS SANTOS FILHO
- 17- ALCIMERY DE GOIS PEREIRA DA SILVA
- 18- OSMAN TEXEIRA VIANA
- 19- ANA CAROLINA ARAUJO DA COSTA SOUSA
- 20- AMANDA POLLYANNA MOREIRA CAVALCANTI
- 21- RAYANE SOUTO MESSIAS
- 22- IVANA BADU DE SOUSA OLEGARIO
- 23- ISALDES STAFANO VIERA FERREIRA
- 24- ISABELLA DA SILVA DUTRA
- 25- GESSIKA VERONICA CANDIDO DE MORAIS
- 26- DAYSE OLGA DE LIMA MACEDO
- 27- MARIA DAYANE TRAJANO SOARES
- 28- HUMBERTO DE ALMEIDA LIMA
- 29- JOCELIA OLIVEIRA RODRIGUES
- 30- IVONE DE LIMA MASCENA
- 31- DANUSA DE OLIVEIRA ARAUJO

2º Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL integrada pelos servidores: **LUCIMERE HONÓRIO MACEDO (matrícula nº 117)**, **ANA PAULA DA SILVA (matrícula nº 200)** e **GILVAN HONÓRIO DA SILVA (matrícula nº 241)**, servidores do quadro efetivo, em regime estatutário desta municipalidade, para sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao contido no item precedente.

O processo deverá seguir todas as regras estabelecidas pela Lei nº. 039/1998, observando o prazo de conclusão, garantindo-se aos processados o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes.

Publique-se e cumpra-se.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de março de 2018.

Valdinele Gomes Costa

Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

S
E
M

A
T
O
S

P
A
R
A

P
U
B
L
I
C
A
Ç
ÃO